

CARTA-CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
Nº SC.0327.25

Brasília-DF, 01 de abril de 2025.

A **CERES FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA**, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, administradora de multiplanos de benefícios previdenciários, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, convida a apresentação de proposta para a execução de serviços, conforme as condições que seguem:

1. OBJETIVO

- **Descrição detalhada:** Sistema de análise de cenários econômicos, retornos esperados e elaboração e/ou simulação de estudos de macroalocação com modelo de otimização de ativos através dos métodos de Fronteira Eficiente (FE) e de *Asset Liability Management* (ALM).
- **Quantidade/Especificações Técnicas:** A ferramenta deve:
 - a) Realiza simulações estocásticas e determinísticas, gerando pelo menos 1.000 cenários econômicos distintos. Essas simulações permitem avaliar o comportamento da carteira de investimentos em diferentes condições de mercado, otimizando índices de liquidez, solvência e rentabilidade;
 - b) Realizar projeção de retorno por classe de ativos e no consolidado;
 - c) Permitir a importação do fluxo do passivo pronto calculado pelo atuário;
 - d) Carteira otimizada, fluxo dos ativos, retorno e *duration* da carteira;
 - e) Permitir a elaboração do estudo de convergência da taxa de juros (Instrução Normativa Previc nº 33/2020);
 - f) Realizar treinamento de utilização do sistema para todos os usuários cadastrados;
 - g) Dispor de suporte técnico para auxiliar nas demandas técnicas sobre a utilização da ferramenta.
- **Local de execução/entrega:** Disponibilizar a ferramenta no modo *website* e, se possível, instalação do *software* na máquina, com permissão de utilização da ferramenta por 24h e 7 dias da semana.

2. NECESSIDADE

Desenvolver estudos e/ou simulações de carteiras de investimentos com propósito de encontrar soluções de alocação ótima de ativos financeiros compatíveis com as futuras obrigações atuariais.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá prestar os seguintes serviços:

- a) Especificação técnica sobre as funcionalidades do sistema, incluindo a elaboração dos tipos de cenários macroeconômicos, cadastro de ativos, input das informações atuariais e cálculos de projeções de retorno e de ativos financeiros;
- b) Relatório modelo de otimização de Fronteira Eficiente e ALM de uma carteira hipotética;
- c) Apresentar relatório sobre as projeções de retornos por classe de ativos e no consolidado e, também, a evolução do saldo dos ativos para atender as especificações da Instrução Normativa Previc nº 33/2020, bem como outros relatórios que se fizerem necessários, para auxílio em tomada de decisão.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão conter:

- a) Razão social da empresa e CNPJ;
- b) Descrição detalhada dos serviços;
- c) Condições de pagamento e prazos;
- d) Validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- e) Garantias oferecidas (se aplicável);
- f) Declaração de inexistência de conflitos de interesse.
- g) Comprovação de idoneidade e capacidade técnica, por meio de atestados ou declarações de serviços prestados;
- h) Nome, contato e assinatura do responsável pela proposta.

5. REQUISITOS TÉCNICOS

A empresa deverá comprovar experiência e expertise no cenário apresentado, bem como a especificação dos requisitos de *hardware*, *software*, infraestrutura necessária e de compatibilidade para avaliação técnica das necessidades específicas de implementação.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Experiência e portfólio de serviços similares;
- Qualidade dos serviços oferecidos e capacidade técnica;
- Proposta técnica e financeira;
- Capacidade de atendimento e suporte;
- Cumprimento dos requisitos regulamentares.

7. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO

Para a validação da proposta apresentada, a empresa proponente deverá anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Contrato Social atualizado;

- b) Certidões Negativas de débitos da Receita Federal;
- c) Certidões Negativas de débitos da Receita Estadual;
- d) Certidão Negativas de débitos trabalhista;
- e) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- f) FGTS;
- g) Cópia do CPF dos proprietários e/ou sócios;
- h) Alvará de funcionamento (quando aplicável);
- i) Registro no órgão regulador (quando aplicável).

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratação terá duração de **12 meses**, podendo ser renovado por mais **24 meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada conforme as disposições legais.

9. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados de acordo entre as partes, a depender diretamente da análise das propostas recebidas.

10. SANÇÕES E PENALIDADE

Em caso de descumprimento contratual, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- Multa de 10% sobre o valor mensal do contrato para a primeira infração.
- Multa de 30% em caso de reincidência.
- Ressarcimento integral de prejuízos causados à CERES, acrescido de multa de 10% sobre o valor do dano.

11. RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido:

- Por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 dias.
- Imediatamente, pela CERES, em caso de descumprimento das obrigações contratuais, paralisação dos serviços ou outras situações que comprometam a execução contratual ou a reputação da contratada.

12. CONFIDENCIALIDADE

A contratada e seus sócios e colaboradores deverão, quando da contratação do serviço, firmar Termo de Adesão ao Código de Ética, de Confidencialidade e de Responsabilidade, no sentido de que seus atos e todos os dados que vierem a conhecer sobre a composição dos ativos da Ceres, quais sejam: características, valores, prazos, corretoras/distribuidoras e tudo mais que possa representar risco ou

danos aos interesses da Fundação, inclusive ao seu patrimônio, sejam utilizados exclusivamente para os objetivos do serviço contratado, de interesse institucional da Ceres – Fundação de Previdência, não podendo ser divulgados por qualquer meio para pessoa jurídica ou física estranha ao quadro operacional da Contratante, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos respectivos normativos internos.

13. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão seguir, sob pena de não aceitação pela CONTRATANTE, além dos termos e exigências já definidos neste documento, que:

13.1 Sejam enviadas até o dia **10/04/2025**, às 17h, para o endereço SHCN CL 202, Bloco C – CEP: 70832-535 – Brasília – DF ou por meio eletrônico para o e-mail **trabalheconosco@ceres.org.br**.

13.2 Deverão constar na proposta, sob pena de sua desconsideração a seguinte declaração:

“A Empresa XXXXX, CNPJ XXXXX declara que tem ciência e concorda com todos os termos constantes na Carta Convite nº XX/2025.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O quantitativo de processos constantes nesta Carta-Convite poderá sofrer alteração até a efetiva contratação, em razão de eventuais acordos, extinções, novos processos, não invalidando as propostas que vieram a ser apresentadas, nem ensejando direito de alterações dessas propostas.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente e as disposições contratuais.

14.3 Para responder a eventual dúvida sobre questões administrativas: Tel. (61) 2106 0266 ou (61) 2106 0286.

Anexo I:

DECLARAÇÃO DE POLITICAMENTE EXPOSTO

À **[Nome da Empresa]**, inscrita no CNPJ nº **[Número do CNPJ]**, com sede em **[Endereço Completo]**, por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins que:

NÃO possui em seu quadro societário pessoas politicamente expostas, nos termos da Instrução Previc 18/2014, que define como pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, cargo, emprego ou função pública relevante no Brasil ou no exterior, bem como seus representantes, familiares e pessoas de relacionamento próximo;

A presente declaração representa a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

[Nome da Empresa]

[Nome e Cargo do Responsável]

[Data]

[Assinatura]

Anexo II:

TERMO DE ILIBADA REPUTAÇÃO E IDONEIDADE

À CERES,

À **[Nome da Empresa]**, inscrita no CNPJ nº **[Número do CNPJ]**, com sede em **[Endereço Completo]**, por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins que:

Possui ilibada reputação e idoneidade moral, ética e profissional, não estando envolvida em quaisquer atos ilícitos, fraudes, crimes contra a administração pública, corrupção, improbidade administrativa ou condutas que possam comprometer sua integridade e credibilidade;

Não responde e nunca respondeu a processos criminais, administrativos ou civis que possam afetar sua capacidade técnica, jurídica ou moral para o cumprimento de suas obrigações contratuais e profissionais;

Está em plena conformidade com as normas anticorrupção, trabalhistas, ambientais e de responsabilidade social, não tendo sido condenada por práticas ilícitas, tais como suborno, lavagem de dinheiro, cartel, fraude à licitação ou quaisquer atos contrários à legislação vigente;

Declara que não possui restrições ou impedimentos legais para participar do processo de contratação e que mantém sua regularidade junto aos órgãos reguladores, fiscais e de controle, conforme aplicável à sua atividade profissional ou empresarial;

Compromete-se, durante a fase de proposta e eventual contratação, a agir com transparência, ética e boa-fé, abstendo-se de qualquer prática que possa comprometer sua idoneidade ou a confiança depositada pela CERES.

Por assim firmo este termo como manifestação expressa de sua concordância, resguardando sua plena aptidão ética, moral e profissional para o processo em questão.

[Local], [Data]
[Nome da Empresa]
[Nome e Cargo do Representante Legal]
[Assinatura]

Anexo III:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL OU ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO

À **[Nome da Empresa]**, inscrita no CNPJ nº **[Número do CNPJ]**, com sede em **[Endereço Completo]**, por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins que:

1. **Não emprega, direta ou indiretamente, mão de obra infantil** em suas atividades, exceto na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), observando rigorosamente a legislação vigente sobre o tema;

0. **Não utiliza, permite ou compactua com qualquer forma de trabalho análogo à escravidão**, forçado ou degradante, direta ou indiretamente, em suas operações, cadeias produtivas ou na atuação de seus fornecedores e prestadores de serviço;

0. **Está em conformidade com a legislação trabalhista e direitos humanos vigentes**, respeitando as normas nacionais e internacionais de proteção ao trabalhador, incluindo as disposições previstas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Convenção nº 29 e nº 105 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como nas Leis Brasileiras de Combate ao Trabalho Escravo;

0. Compromete-se a manter sua atuação empresarial baseada em princípios éticos, sociais e de respeito aos direitos fundamentais do trabalho, **adotando medidas rigorosas de prevenção e combate ao trabalho infantil e escravo** em toda a sua cadeia produtiva;

0. Caso seja identificada qualquer situação que contrarie esta declaração, **compromete-se a tomar as providências imediatas para correção**, sob pena de responder administrativa, civil e criminalmente pelos atos praticados.

A presente declaração representa a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

[Local], [Data]

[Nome da Empresa]

[Nome e Cargo do Representante Legal]

[Assinatura]

Anexo IV:

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM NORMAS AMBIENTAIS

À **[Nome da Empresa]**, inscrita no CNPJ nº **[Número do CNPJ]**, com sede em **[Endereço Completo]**, por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins que:

1. Está em **conformidade com todas as normas ambientais vigentes**, incluindo a legislação brasileira aplicável, bem como tratados e convenções internacionais adotados pelo Brasil, visando a preservação ambiental, a gestão sustentável de recursos e a mitigação de impactos ambientais decorrentes de suas atividades;
2. Adota práticas sustentáveis em seus processos produtivos e operacionais, observando o uso racional de recursos naturais, a redução da poluição e a destinação adequada de resíduos, conforme previsto nas diretrizes da **Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981)**, **Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998)** e demais regulamentos aplicáveis;
3. **Não possui registros de infrações ambientais ou sanções administrativas decorrentes do descumprimento da legislação ambiental**, bem como não responde a processos relacionados a danos ambientais, salvo disposição em contrário expressamente mencionada e justificada no presente documento;
4. Compromete-se a **manter e aprimorar continuamente suas práticas ambientais**, assegurando o cumprimento da legislação e regulamentos ambientais aplicáveis, bem como a atualização de suas certificações, se houver;
5. Caso seja identificada qualquer irregularidade ambiental em suas operações ou na atuação de seus sócios e colaboradores **tomará as providências cabíveis para a devida regularização**, comunicando prontamente à CERES sempre que necessário.

A presente declaração é firmada para fins de participação no processo de seleção de proposta e eventual contratação, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas.

[Local], [Data]

[Nome da Empresa]

[Nome e Cargo do Representante Legal]

[Assinatura]

(Anexos: Cópias das Certificações Ambientais, se aplicável)